



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2023.

OF/CM/Nº 002/2023.

Exmº Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos os Autógrafos de Leis Nºs:

**Autógrafo de Lei nº 120/2022**, que "*Dispõe Sobre A Criação Da Semana Municipal De Prevenção A Acidente No Setor De Mármore E Granito.*", de autoria do Edil **Allan Ferreira**;

**Autógrafo de Lei nº 122/2022**, que "*Autoriza No Âmbito Da Câmara Municipal De Cachoeiro De Itapemirim A Disponibilização De Intérpretes De Libras.* ", de autoria do Edil **Brás Zagotto**;

**Autógrafo de Lei nº 123/2022**, que "*Institui No Calendário Oficial De Eventos Do Município, A Semana Da Campanha Laço Branco E Dá Outras Providências.* ", de autoria do Edil **Paulo Sérgio de Almeida**;

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

